

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Instituto de Artes IARTE



PORTARIA IARTE/UFU Nº 128/2016

Uberlândia, 08 de novembro de 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. CESAR ADRIANO TRALDI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca de Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia** – **UFU,** na Área de Artes Visuais, Subárea Teorias do Ensino de Artes Visuais, para disciplinar a realização deste Concurso;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

- Art.1 Nomear a Banca Examinadora composta pelos professores: Titulares: Prof. Dr. Marco Antônio Pasqualini de Andrade (presidente), Profa. Dra. Raquel Salimeno de Sá e Prof. Dr. Fernando Antônio Gonçalves de Azevedo (UFRPE /UAG). Suplentes: Profa. Dra. Roberta Maíra de Melo, Profa. Dra. Luciana Mourão Arslan e Profa. Dra. Maria Betânia e Silva (UFPE).
- **Art.2** Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resoluções nº 03/2015, do Conselho Diretor, e segundo edital 060/2016.
- **Art.3 -** Determinar que a Banca Examinadora processe as provas do dia 21 a 25 de novembro de 2016.
- **Art.4** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi Diretor do Instituto de Artes Portaria R. n°. 390/2016